



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº. 21/2016

**Cria o cargo de Geógrafo no quadro de Cargos, Carreiras e Salários e dá outras providências.**

### **Parecer jurídico**

A proposta contida no Projeto de Lei nº. 21/2016 trata de criação e extinção de cargos no Quadro Geral, conforme previsão na Lei nº. 1.580/2007.

Ante a justificativa apresentada, mostra-se necessária a criação do cargo de Geógrafo (01 vaga), para elaboração de estudos e pesquisas de caráter geográfico, com a simbologia G5. Ao mesmo tempo, o projeto pretende extinguir uma vaga do cargo de Economista, que se encontra vago, com vencimentos estabelecidos no mesmo patamar do cargo a ser criado.

O Projeto traz, ainda, as atribuições do cargo de Geógrafo.

Como não existirá aumento da despesa prevista com pessoal, a apresentação de impacto orçamentário mostra-se desnecessária.

Tratando-se de adequações no quadro funcional do Poder Executivo, apropriada encontra-se a competência para apresentação da proposta.

Inexistem impedimentos legais à aprovação.

É o parecer.

Castro, 26 de fevereiro de 2016.

  
Patrícia M. Fontoura Selmer  
OAB/PR 26.548